ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1.** Participação do Coaud na reunião extraordinária do Conselho de Administração – Consad para apreciação e aprovação deste conselho das demonstrações financeiras da Conab para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Estavam presentes na reunião os Conselheiros do Consad: Paulo Marcio Mendonça Araujo e Maximiliano Ferreira Tamer, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Francisco de Assis Xavier Segundo, representante dos empregados da Conab, e Eudes de Gouveia Varela, Conselheiro Independente. Estavam presentes também, como convidados os membros do Conselho Fiscal: Conselheiros Felipe Soares Luduvice, representante titular do Ministério da Economia (ME); Fernando Henrique Kohlmann Schwanke e Lúcia Aída Assis de Lima, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e para prestar esclarecimentos: os senhores Guilherme Soria Bastos Filho, Diretor-Presidente; Cláudio Rangel Pinheiro, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); José Ferreira da Costa Neto, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); Bruno Scalon Cordeiro, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), Goiazires da Silva Borges, Superintendente de Contabilidade (Sucon); Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Auditoria-Geral (Auger); Daniel Santana Abreu, Gerente de Auditoria (Geaud); Laura

Longhi Fernandes Machado, Marcyo Franco Fortes e João Marcello de Menezes, Presidente e membros do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles (Coaud); e Rafael Louzada, Auditor Independente da Empresa AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S. Foram apresentadas as demonstrações financeiras da Conab para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pelo senhor Goiazires, Superintendente de Contabilidade (Sucon), em seguida o senhor Rafael Luzada, Auditor Independente da Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, apresentou seu relatório com a seguinte opinião: *"as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Nacional de Abastecimento - em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil"*, posteriormente o ; Marcelo, Chefe da Auditoria-Geral e Daniel, Gerente de Auditoria, apresentaram o Relatório da Auditoria-Geral sobre as Demonstrações Contábeis - Exercício 2019, considerando os seguintes aspectos: *"A avaliação de controle interno evidenciou que a Companhia ainda não realizou a gestão de riscos nas atividades contábeis e financeiras. Assim, os controles instituídos não foram baseados em riscos. Além o apontamento objeto de ressalva por essa Audin, reiteramos na Nota Técnica Auger no 007/2020, a pertinência de adotar medidas para elaboração de um manual de procedimentos que oriente de forma estruturada e sistemática os processos contábeis e financeiros."* Finalmente o Coaud apresentou os pontos levantados pelo Coaud na Nota Técnica Coaud 24/2020, de 05/03/2020, onde este comitê descreve os trabalhos de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. Importante frisar a conclusão do Coaud abaixo contida na nota técnica citada acima. "*Conclusão: O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, realizou análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos relatórios do Auditor Independente e da Audin, relativos ao exercício de 2019. Como resultado de nossas análises, identificamos diversas distorções relevantes que impactam de forma material as demonstrações financeiras, dentre as quais destacamos: a)Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R$463*

milhões; b)Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados pela auditoria externa; c)Validação do passivo com o Cibrius referente ao acordo firmado do saldamento dos planos; d)Ausência de provisão atuarial dos planos de previdência; e)Não validação dos procedimentos de classificação dos processos passivos realizados pela PROGE no montante de R$527 milhões; f)Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco de erros e fraudes no controle dos processos; g)Saldo de R$8 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos / documentações que comprovem a realização dos ativos; h)Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados para validação do saldo de R$ 394 milhões da conta de estoque pelo auditor externo (validação do saldo inicial, inventário e custo); i)Não compliance com a Lei 6.404/76.Vale ressaltar que, devido a não apresentação do planejamento dos trabalhos do auditor externo, o Coaud não teve subsídios para verificar se a empresa contratada aplicou os procedimentos mínimos obrigatórios no exame da demonstrações financeiras da CONAB, enfraquecendo de forma material a utilização do relatório de auditoria independente como suporte ao CONSAD e ao CONFIS para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia. Levando em consideração os itens acima descritos e considerando que podem existir outros ainda mais relevantes não identificados pela conab, o Comitê reitera que as demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia não refletem a sua realidade contábil." Após todas as considerações, levando em conta que tanto da auditoria externa e a auditoria interna não havia mencionado nenhuma ressalva relevante em seus pareceres / notas técnicas, bem como entendendo a relevância do assunto o Consad determinou à Direx adotar providências urgentes para sanar as inconsistências, nas Demonstrações Contábeis - Exercício 2019, apresentadas pelo Coaud, por meio da NOTA TÉCNICA COAUD N.º 24/2020, de 05/03/2020, referente a supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, devendo submetê-la, posteriormente, à apreciação e deliberação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Franco Fortes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a

presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro